



ESTADO DE GOIÁS  
CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS  
Palácio "Fulgêncio Alves Soyer"  
C.N.P.J: 24.809.998/0001-38

## DESPACHO

A agente de contratação do Poder Legislativo Municipal, nomeada pela Portaria nº 092, no uso das atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei 14.133/2021, e,

**Considerando** que a sessão para análise e julgamento das propostas estava prevista para hoje, 25/09/2023, às 09h30min.

**Considerando** que foi encaminhada ao e-mail desta Casa de Leis um pedido de impugnação, que em suma, alega existir cláusulas restritivas no Aviso de Contratação Direta publicado.

**Considerando** entendimento dos Tribunais de Contas, qualquer indício de cláusulas restritivas presentes no instrumento convocatório, é dever da Administração realizar uma reanálise criteriosa das cláusulas.

### RESOLVO:

I - Suspender a realização da sessão de julgamento da Dispensa de Licitação, para reanalisar as cláusulas constantes no Aviso de Contratação Direta.

II - Quando realizada a nova análise, será marcada nova data para a sessão de julgamento de propostas.

Inhumas-GO, 25 de setembro de 2023.

*Caroline Campelo de Miranda*  
**Caroline Campelo de Miranda**  
Agente de Contratação